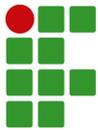
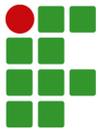


ATA DO COLEGIADO N°061 - 10/07/2024

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h, na sala da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço, reuniram-se os membros do Colegiado do IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste, para realização da reunião ordinária convocada pelo Diretor-Geral Daniel Fernando Carossi. O Prof. Daniel Fernando Carossi, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes e em seguida, apresentou a pauta da ordem do dia: 1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Apreciação e Aprovação do Edital de Apoio ao desenvolvimento de Projetos de Ensino; 3) Criação de GT para Elaboração de PPC de Curso Técnico Integrado na área de Informática; 4) Criação de GT para Elaboração de PPC de Curso Técnico Subsequente na área de Administração; 5) Apreciação e aprovação da Reorganização do calendário acadêmico 2024; 6) Apreciação da deflagração do processo de eleição para as coordenações do Câmpus. Inicialmente, Daniel apresentou a **ata da última reunião (27/06/2024), que foi posta em apreciação e aprovada por unanimidade**. Ato contínuo, o próximo assunto em pauta foi a apreciação e aprovação do Edital de Apoio ao desenvolvimento de Projetos de Ensino. Daniel destacou que esta é a segunda edição deste edital, que tem por objetivo apoiar os estudantes no desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, e na sequência passou a palavra para o Prof. Ramão para fazer a apresentação do Edital. Ramão informou que o edital foi elaborado seguindo a RESOLUÇÃO CEPE/IFSC n° 10, de 09 de março de 2023, que regulamenta os Programas e Projetos de Ensino do Instituto Federal de Santa Catarina, e também pela Instrução Normativa do colegiado N° 01, de 29 de setembro de 2020, que define a operacionalização dos Projetos Integradores dos cursos técnicos. Ramão destacou que o edital tem por objetivo apoiar financeiramente o desenvolvimento de Projetos de Ensino, contribuindo no processo formativo e na permanência e êxito dos estudantes envolvidos nessas atividades. Ramão informou que este edital segue praticamente as mesmas diretrizes da versão anterior, apenas com algumas mudanças na parte que envolve os recursos. Para esta edição, está previsto o



repassa global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), podendo ser contemplado o quantitativo de projetos até o valor limite do edital. Para cada projeto contemplado o Edital prevê um auxílio financeiro ao servidor orientador de até R\$ 2.000,00 para a execução do projeto, sendo que, para esta edição não haverá auxílio financeiro (bolsa) para estudantes. Ramão ressaltou sobre a necessidade de planejar, para as próximas edições deste edital, a divisão do recurso em dois momentos, para contemplar também os cursos de 3 semestres que finalizam no meio do ano, lançando um edital no primeiro semestre e outro no segundo semestre, visando contemplar todos os estudantes do câmpus e não apenas aqueles que concluem no final de ano. Por fim, Ramão apresentou a proposta de cronograma do Edital para validação. Em consenso foi alterada a data limite para envio de propostas do dia 02/08 para 07/08 e o prazo de envio do termo de 16/08 para 20/08. O lançamento do Edital ficou definido para o dia 11 de julho e o período de execução dos projetos de 02/09/2024 à 23/12/2024. **Posto em apreciação, foi aprovado por unanimidade.** O próximo ponto de pauta foi a criação de Grupo de Trabalho para Elaboração de PPC de Curso Técnico Integrado no Eixo de Informação e Comunicação. Daniel contextualizou o ponto, ressaltando a atribuição do Colegiado na aprovação de criação de comissões para elaboração de projeto de ensino. Daniel destacou que a comissão terá o compromisso de definir uma área dentro do Eixo de Informação e Comunicação e elaborar o projeto de ensino. Na sequência, Ramão apresentou a proposta de nomes para compor o Grupo de Trabalho, da qual foram ajustados alguns nomes, para expedição de portaria designação. **Posto em apreciação, foi aprovado por unanimidade.** Ato contínuo, o próximo assunto em pauta foi a apreciação da criação de Grupo de Trabalho para Elaboração de PPC de Curso Técnico Subsequente no eixo de Gestão e Negócios. Daniel seguiu com a apresentação deste ponto, o qual vem com a mesma perspectiva do ponto de pauta anterior de criação de Grupo de Trabalho para elaboração de projeto de ensino, porém este sendo voltado para o eixo de Gestão e Negócios. Na sequência, Ramão apresentou a sugestão de nomes para compor o Grupo de Trabalho, para expedição de portaria designação. **Posto em apreciação, foi aprovado por**



unanimidade. Ato contínuo, o próximo assunto em pauta foi a apreciação e aprovação da reorganização do calendário acadêmico 2024. Ramão apresentou a proposta de reorganização do calendário, com base na Resolução CONSUP nº 96, de 08 de Julho de 2024, que estabelece diretrizes para o ajuste dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024 e para elaboração dos calendários acadêmicos para o ano letivo de 2025. Ramão destacou que, de acordo com a Resolução CONSUP Nº 96, os ajustes nos CAC deverão ser feitos pelos colegiados dos câmpus, a partir de consultas feitas à comunidade acadêmica em assembleia geral, conforme previsto no Termo de Acordo de Reposição de Atividades, assinado entre a Reitoria e o Sinasefe-SC. Ramão citou que a Direção não teve tempo hábil para poder organizar a convocação de uma Assembléia Geral, a qual, de acordo com o Regimento do Câmpus, deve ser feita com antecedência mínima de cinco dias úteis. Neste sentido, Ramão propôs apreciar a proposta de reorganização do CAC neste Colegiado e, se aprovado, convocar uma Assembleia Geral em agosto, em caráter consultivo, e caso haja sugestões retornar o ponto para o Colegiado do Câmpus para ajustes. Ramão citou que, de acordo com as diretrizes da Resolução CONSUP nº 96, o Câmpus poderá continuar com as aulas para os cursos PROEJA e de qualificação profissional durante as férias previstas no mês de julho. Na proposta de reorganização do calendário, apresentada pelo professor Ramão, foram considerados os dias 15/07 a 18/07 e 22/07 a 25/07, do período de férias, como dias letivos para o curso PROEJA e para os cursos de qualificação profissional, com exceção dos cursos Português - Língua de Acolhimento III e IV . Ramão propôs também o encerramento do semestre letivo 2024/1 no dia 31 de agosto, com o semestre letivo 2024/2 iniciando no dia 9 de setembro e encerrando no dia 14 de fevereiro de 2025. **Posto em apreciação, o ponto foi aprovado por unanimidade.** Na sequência foi deliberado a data do dia 06 de agosto para a realização da Assembléia Geral, de caráter consultivo, para ouvir a comunidade sobre a reorganização do calendário acadêmico 2024. O último ponto de pauta, referente à deflagração do processo de eleição para as coordenações do Câmpus, ficou transferido para a próxima reunião do Colegiado. Em informes, o professor Kleber



relatou que recebeu questionamentos de estudantes do curso FIC Português Língua de Acolhimento, sobre a possibilidade de realização de cerimônia de encerramento do curso. Ramão citou que, em sua opinião, considerando que o curso possui uma carga horária de 160 horas e dois anos de duração, considera importante a realização de uma cerimônia de encerramento. Daniel citou que, no período anterior à Pandemia, o Câmpus realizava um momento de fechamento e entrega de certificações com as turmas de cursos FIC, e destacou a importância em retomar ações neste sentido. Foi aberto espaço para pauta livre, mas não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião extraordinária do Colegiado da qual eu, Marcelo Cador, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

DANIEL FERNANDO CAROSI
Presidente do Colegiado
SIAPE: 3825176

RAMÃO TIAGO TIBURSKI
Chefe do Departamento de Ensino
SIAPE: 1097958

KLEBER FERREIRA DA SILVA
Titular – Representante Docente
SIAPE: 1666711

JOÃO EDUARDO LINHARES
Titular – Representante Docente
SIAPE: 3160148

DAIANE DE FÁTIMA WAGNER KUNZLER
Suplente – Representante Tec. Administrativo
SIAPE: 1194178

MAÍRA SEVEGNANI
Titular – Representante Tec. Administrativo
SIAPE: 3246035

DIONNY JOSE COVA CONTRERA
Titular – Representante discente
Matrícula: 20222106886